

B.O.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano I - Número 014 - Distribuição gratuita - 30 de março de 2006

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

PORTARIA Nº 199/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei Nº 8.666/93 e o art. 87, da Lei Orgânica do Município, e os termos do Memorando nº 022/2006, da Gerência de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 27 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a nova **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, para atuar no período de 03 de abril a 31 de dezembro de 2006, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: LINDOLFO MANOEL DE OLIVEIRA
MEMBROS: RONALDO ROSA DO ROSÁRIO
LUÍS CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO
MARIA MARLY CLEMENTE BRITO
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 1.292/2005, de 27 de dezembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA
Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 186/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro LEONARDO CORRÊA DA SILVA, Matrícula nº 12648, Gerente de Projetos de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação, para elaborar Laudos de Avaliação dos imóveis a serem alugados pelo Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERRATA

Na publicação da Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 146/06/TUR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 012, de 16 de março de 2006, na página 02,

Onde se lê:

“... cujo objeto é a contratação da empresa BOATS ZONE LTDA ...”

Leia-se:

“... cujo objeto é a contratação da empresa JUSTINO MANOEL DE SÁ MACHADO DA FONSECA ME (nome fantasia: BOATZONE Ltda) ...”

Onde se lê:

“... no valor de R\$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais).

Leia-se:

“... no valor de R\$ 257.940,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta reais).

Angra dos Reis, 20 de março de 2006.

Manoel Francisco de Oliveira
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 017/2006/CGM

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei nº 1.144, de 31 de dezembro de 2001, combinado com o art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 63/90 e art. 34 da Deliberação TCE/RJ nº 200/96, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado nos autos do Processo TCE/RJ nº 210.657-7/2000, protocolado nesta Prefeitura sob o número 056/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, com o intuito de apurar o possível prejuízo causado ao erário, em virtude do Termo de Dação em Pagamento firmado entre esta Municipalidade e o Sr. Ivo Hélcio Jardim de Campos Pitanguy, nos termos da decisão proferida pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo TCE/RJ nº 210.657-7/2000.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, adotarem todas as medidas necessárias com vistas à realização e conclusão da referida Tomada de Contas Especial:

- **GILMAR PINHEIRO DA SILVA** – Matrícula 11.953
Coordenador de Inspeções e Auditoria – CGM
- **MARCELO OTÁVIO FERREIRA DE MATOS** - Matrícula 12.226
Coordenador de Normas e Procedimentos – CGM
- **ALEXANDRE DA ROCHA FREITAS** – Matrícula 13.885
Técnico em Contabilidade I – CGM
- **EDNA CONCEIÇÃO OLIVEIRA** – Matrícula 1856
Coordenadora de Controle Interno – SCE
- **CONCEIÇÃO MARIA BRASIL DOS REIS** – Matrícula 12.563
Diretora do Departamento de Eventos Culturais – SCE

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2006.

LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

**REPUBLICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2006,
TENDO EM VISTA TER SIDO PUBLICADA COM
INCORREÇÕES NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS, EDIÇÃO Nº 006 DE 09 DE FEVEREIRO DE
2006, PÁGINA 07:**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e visando normatizar a aprovação de projetos, construções de quaisquer natureza e a concessão de serviços,

RESOLVE:

VEDAR aos engenheiros e arquitetos detentores de cargos comissionados de Secretários, Subsecretários, Subprefeitos e Gerentes, bem como aqueles servidores efetivos ou não que trabalhem diretamente com análise e aprovação de projetos no âmbito da Prefeitura Municipal, a participação em conjunto ou separadamente na autoria e/ou responsabilidade técnica de projetos ou construções de quaisquer natureza no Município, inclusive a atuação em trabalhos relacionados aos concessionários dos serviços públicos do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ELIZABETH MAGALHÃES DE BRITO SIRIO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2006/FUSAR
RESULTADO FINAL**

Processo nº 2078/2005/FuSAR

OBJETO: Aquisição de veículo a diesel tipo caminhonete
VENCEDORA:

ANGRALY VEÍCULOS LTDA, item 01, com valor total de R\$ 82.290,00 (oitenta e dois mil duzentos e noventa reais).

PREGOEIRO

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
EDITAL Nº 001/2006/FUSAR
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
ERRATA**

PROCESSO Nº 008/2006/FuSAR

A Comissão Licitante informa **ERRO** na remarcação **INDEVIDA** da citada Tomada de Preços, por determinação da Presidência da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EDITAL N.º 003/2006
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

OBJETO: Aquisição de diversos materiais elétricos, para serem utilizados na manutenção e operação dos sistemas de água e esgoto do município.

DATA DE REALIZAÇÃO: 05/04/2006.

HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 29.028,65

Os interessados poderão obter na Seção de Licitação e Compras deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto, sito à Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº – Centro – Angra dos Reis – RJ, pelo telefone n.º (24) 3377-8546 ou pelo endereço eletrônico licitacao@saaeangra.com.br, informações detalhadas, cópia de edital e de formulários necessários à apresentação das propostas comerciais, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais,

estaduais ou nacionais, no horário de 09:00 às 16:00hs. As requisições de edital via internet poderão ser feitas através do site www.saaeangra.com.br.

Angra dos Reis, 22 de março de 2006

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**EDITAL N.º 004/2006
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

OBJETO: Aquisição de diversos materiais elétricos, para serem utilizados na manutenção e operação dos sistemas de água e esgoto do município.

DATA DE REALIZAÇÃO: 10/04/2006.

HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 38.388,31

Os interessados poderão obter na Seção de Licitação e Compras deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto, sito à Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº – Centro – Angra dos Reis – RJ, pelo telefone n.º (24) 3377-8546 ou pelo endereço eletrônico licitacao@saaeangra.com.br, informações detalhadas, cópia de edital e de formulários necessários à apresentação das propostas comerciais, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 09:00 às 16:00hs. As requisições de edital via internet poderão ser feitas através do site www.saaeangra.com.br.

Angra dos Reis, 22 de março de 2006

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

PORTARIA Nº 002/2006

A **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**, instituída pela Portaria nº 014/2005 de 27 de janeiro de 2005, do Sr. **DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei de 1204 de 02 de fevereiro de 2002.

RESOLVE:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar denúncia contida na CI 011/2006/SMST de 12 de Janeiro de 2006, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da publicação da portaria, na imprensa oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório e da ampla defesa dos servidores envolvidos.

ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2006.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Presidente da CPP

ROSANA CRISTINA PINHEIRO DE OLIVEIRA
1.º Secretário

BEATRIZ HOROKOSKI BARROZO
2.º Secretário

ERRATA

Errata da Portaria nº 006/2006, de 10 de Janeiro de 2006, publicada na Edição nº 003, página 08, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 19 de Janeiro de 2006.

Onde se lê:

“Processo Administrativo nº XXX/2005, de 18 de Janeiro de 2005”.

Leia-se:

“Processo Administrativo nº 862/2005, de 16 de Dezembro de 2005”.

Angra dos Reis, 16 de Março de 2006.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D’AZEVEDO
Diretor Executivo

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SANTA SERRA ENGENHARIA EM SOLOS LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 064/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 29/01/2006 e término em 27/02/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n.º 0156/2006/GMA.SOP, de 18/01/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2006.

Angra dos Reis, 27 de Janeiro de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 002/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 035/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 01/03/2006 e término em 30/03/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n.º 0246/2006/GMA.SOP, de 21/02/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2006.

Angra dos Reis, 24 de Fevereiro de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 001/2006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 081/2004.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação de prazo do Contrato Prestação de Serviços n.º 081/2004.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias, tendo início em 23/02/2006 e término em 07/07/2006.

VALOR: R\$ 997.234,78 (novecentos e noventa e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.452.144.2097.04; ED: 339039, da Nota de Empenho n.º 000786, de 14/02/2006, no valor de R\$ 997.234,78 (novecentos e noventa e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n.º 0187/2006/SOP, de 08/02/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2006.

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO – SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA..

TERMO ADITIVO N.º 001/2006 À ORDEM DE SERVIÇO N.º 009/2005/SMA.

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ordem de Serviço n.º 009/2005/SMA.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 10/02/2006 e término em 10/04/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n.º 091/2006/SMA, de 08/02/2006, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2006.

Angra dos Reis, 08 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI N.º 8666/93**

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 018/2006.

OBJETO: - Contratação de empresa para execução de obra para reforma do Campo de Futebol em Monsuaba, Angra dos Reis/RJ, conforme Nota de Serviços, Planilha de Quantitativos e Preços, Cronograma Físico-Financeiro (Anexo I) e Projeto Básico (Anexo II), que integram o Edital de Tomada de Preços n.º 079/2005/SIG.GLC.

VALOR: - R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO:- O prazo para a execução da obra será de **120 (cento e vinte) dias.**

DOTAÇÃO:- PT. n.º 20.07.15.451.166.1023; ED: 449051 da Nota de Empenho n.º 000634, de 09/02/2006, no valor de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do memorando n.º 0845/2005/SOP, de 28/10/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 08/02/2006, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços n.º 079/2005/SIG.GLC, de 30/01/2006, constantes do processo administrativo n.º 005.015972/2005, de 16/11/2005.

DATA DA ASSINATURA:- 09/03/2006.

Angra dos Reis, 09 de março de 2006.

Francisco Lucas de Almeida Neto
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE CONVÊNIO
LEI N.º 8666/93**

CONVENIENTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA.

OBJETO: - O presente Termo de Convênio tem como objetivo dar continuidade à operacionalização do Curso de Graduação Plena em Pedagogia no Município de Angra dos Reis, a ser efetivado através da Faculdade de Educação da UFF.

VIGÊNCIA: - O presente Termo de Convênio vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: - O valor total do presente Convênio será de **R\$ 59.592,48 (Cinqüenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).**

DOTAÇÃO: - Programa de trabalho n.º 20.9.12.364.137.2058, elemento da despesa 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 000465/2006 de 30.01.2006, no valor de R\$ 59.592,48 (Cinqüenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: - 01/02/2006.

Angra dos Reis, 01 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE CONVÊNIO
LEINº 8666/93**

CONVENIENTES: – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS – APADA.

OBJETO: – O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos, por parte do **CONCEDENTE**, para a aplicação, pela **CONVENIADA**, no Programa de Atendimento a alunos com deficiência auditiva, bem como a seus familiares, com o oferecimento de serviços nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, serviço social e instrução, monitoração e interpretação da linguagem de libras (língua brasileira de sinais), em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o **Processo Administrativo nº 005.000261/2006**.

VIGÊNCIA: – O presente Convênio vigorará por um período **12 (doze) meses**, iniciando-se em de **04 de janeiro de 2006**, com seu término em **30 de dezembro de 2006**.

VALOR: – O valor total do presente Convênio será de **R\$ 118.440,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

DOTAÇÃO: – Programa de Trabalho nº **20.09.12.367.126.2064**, Elemento da Despesa **335039**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **0000775/2006**, de **04 de janeiro de 2006**, no valor de **R\$ 118.440,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

DATA DA ASSINATURA: – 04/01/2006.

Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral**

**EXTRATO DE CONVÊNIO
LEINº 8666/93**

CONVENIENTES: – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÁ - ABC.

OBJETO: – O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos, por parte do **CONCEDENTE**, para a aplicação em Programa de integração social, visando a socialização de crianças e adolescentes das comunidades carentes do Município, através do desenvolvimento educacional no campo desportivo, em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o **Processo Administrativo nº 005.000322/2006**.

VIGÊNCIA: – O presente Convênio vigorará por um período **12 (doze) meses**, iniciando-se em de **02 de janeiro de 2006**, com seu término em **30 de dezembro de 2006**.

VALOR: – O valor total do presente Convênio será de **R\$ 165.206,84 (Cento e sessenta e cinco mil, duzentos e seis reais e oitenta e quatro centavos)**.

DOTAÇÃO: – Programa de Trabalho nº **20.11.27.812.121.4098**, Elemento da Despesa **335039**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **000584/2006**, de **02 de janeiro de 2006**, no valor de **R\$ 165.206,84 (Cento e sessenta e cinco mil, duzentos e seis reais e oitenta e quatro centavos)**.

DATA DA ASSINATURA: – 02/01/2006.

Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral**

ERRATA

No Convênio firmado em 04 de janeiro de 2006 entre o Município de Angra dos Reis, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e Centro Social Francisco José, onde se lê: “**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará por um período 12 (doze) meses, iniciando-se em de **02 de janeiro de 2006**, com seu término em **30 de dezembro de 2006...**”, leia-se: “**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará por um período 12 (doze) meses, iniciando-se em de **04 de janeiro de 2006**, com seu término em **30 de dezembro de 2006...**”.

E no Extrato do referido Termo publicado no Boletim Oficial do Município, nº 012 de 16/03/2006, onde se lê: “**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará por um período 12 (doze) meses, iniciando-se em de **02 de janeiro**

de 2006, com seu término em **30 de dezembro de 2006**”, leia-se: “**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará por um período 12 (doze) meses, iniciando-se em de **04 de janeiro de 2006**, com seu término em **30 de dezembro de 2006.**”.

Angra dos Reis, 21 de Março de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEINº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, com início em 28/01/2006 e término em 28/03/2006.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no Memo nº 0191/2006/GMA.SOP.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2006.

Angra dos Reis, 27 de janeiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEINº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e OLGUIM CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2004.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60(sessenta) dias, tendo início em **16/02/2006** e término em **16/04/2006**.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Interino através do Memorando nº 0225/2005/GMA.SOP, de 13/02/2006.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2006

Angra dos Reis, 15 de fevereiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEINº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em **10/02/2006** e término em **11/03/2006**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0197/2006/GMA.SOP, de 02/02/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2006.

Angra dos Reis, 09 de fevereiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LIMPACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 002/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 023/2003.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo de serviços.

VALOR: R\$ 100.710,05 (setenta e dois mil trinta e seis reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.452.144.2097.04; ED: 339039, da Nota de Empenho n.º 000805, de 14/02/2006, no valor de R\$ 100.710,05 (Cem mil, setecentos e dez reais e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n.º 0179/2006/SOP, de 07/02/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2006.

Angra dos Reis, 03 de março de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI N.º 8666/93**

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 16/2006.

OBJETO: - Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na ligação da Rua São Francisco até a Estrada Angra Getulândia, Japuíba, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: -R\$ 943.828,10 (novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e dez centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- De acordo com o cronograma financeiro constante em anexo à nota de serviços no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO:- 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da autorização para início de sua execução, que será expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em até 07 (sete) dias após a assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO:- PT. n.º 20.07.15.451.120.1027.04; ED: 449051 da Nota de Empenho n.º 000551, de 07/02/2006, no valor de R\$ 943.828,10 (novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e dez centavos).

AUTORIZAÇÃO:- autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 04/01/2006, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços n.º 078/2005/SIG.GLC, de 27/12/2005, constantes do processo administrativo n.º 005.015775/2005, de 28/10/2005.

DATA DA ASSINATURA:- 14/02/2006.

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2006.

**Francisco Lucas de Almeida Neto
Procurador-Geral do Município**

**EXTRATO DE CONVÊNIO
LEI N.º 8666/93**

CONVENIENTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – PROJETO PORÇÃO CRISTÁ.

OBJETO: - O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos, por parte do **CONCEDENTE**, para a aplicação em Programa de integração social com adolescentes, jovens e adultos, englobando educação, qualificação profissional e geração de emprego e renda, em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o **Processo Administrativo n.º 3.005.00344/2006.**

VIGÊNCIA: - O presente Convênio vigorará por um período 12 (doze) meses, iniciando-se em **02 de janeiro de 2006**, com seu término em **30 de dezembro de 2006.**

VALOR: - O valor total do presente Convênio será de **R\$ 186.000,00** (Cento e oitenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO: - Programa de Trabalho n.º 20.1.11.334.113.4038, Elemento da Despesa 335039, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 000031/2006, de 02 de janeiro de 2006, no valor de **R\$ 186.000,00** (cento e oitenta e seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: - 02/01/2006.

Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

N.º DO PROCESSO: 158/2006/TUR

CREADOR: GP GUARDA PATRIMONIAL DE SÃO PAULO LTDA

CNPJ: 50.087.022/0005-32

ENDEREÇO: Av. Nove de Julho, n.º 3805. Jardim Europa – São Paulo/SP. CEP: 01.407-100

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Ficha n.º 46

Dotação n.º 25.01.339039.04.122.101.4.119

VALOR: R\$ 22.764,00 (Vinte e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

Angra dos Reis, 24 de fevereiro de 2006.

**Manoel Francisco de Oliveira
Presidente**

PORTARIA N.º 022/2006

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal n.º 412/L. O., de 20 de Fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados e normatizados pelas Leis de n.ºs 1.204, de 02/01/2002; 1.206, de 18/01/2002 e 1.252, de 20/06/2002;

RESOLVE:

NOMEAR, ROSANA GOMES DA SILVA para o cargo de Técnico de Edificações I, Nível VII, Padrão “A”, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 24 DE MARÇO DE 2006.

**CARLOS ALBERTO MARCATTI D’AZEVEDO
Diretor Executivo**

**EXTRATO DA DECISÃO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO N.º 284/PPP/05 AP. AO 262/SIND.ADM/05
SERVIDORA: VALÉRIA DE SOUZA COELHO TEIXEIRA**

O Processo Administrativo Disciplinar seguiu os ditames legais e as garantias constitucionais foram asseguradas ao servidor.

Assim, acolho a manifestação da Comissão exarada no relatório de fls. 17/18, e decido pela aplicação de Pena de Demissão à servidora **VALÉRIA DE SOUZA COELHO TEIXEIRA**, mat. 5773 nos termos do artigo 115, inciso IV, da Lei n.º 412/95, bem como seja anotado em sua ficha funcional. Ao final remeta-se o presente para a Procuradoria Geral para as medidas cabíveis.

Dê-se ciência à servidora, Publique-se e Cumpra-se.

Angra dos Reis, 06 de janeiro de 2006.
**Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito**

DECISÃO PARA PUBLICAR
PROCESSO Nº: 281/ CPP/2005
DANIEL ALVES PIMENTEL
DECISÃO

Considerando o relatório final da Comissão Processante Permanente, alusivo ao Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 281/ CPP/05, de 29.08.2005, para apurar os fatos descritos no Memorando nº 720/05/SSRH.SAD, em face do servidor **DANIEL ALVES PIMENTEL**, vigilante, matrícula nº 4465, **DECIDO** acatar o relatório final acima mencionado para determinar o **arquivamento** do presente face às razões ali expostas, bem como seja ressarcido ao servidor os valores relativo aos dias descontados e também de suas férias vencidas e quaisquer outras verbas que por ventura foram descontadas indevidamente no período em que o servidor estava de gozo de licença remunerada.

Publique-se e dê ciência ao servidor.

Angra dos Reis, 06 de fevereiro de 2006.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

PORTARIA Nº 001/ CPP/2006

A **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**, instituída pela Portaria nº 014/2005 de 27 de janeiro de 2005, do **Sr. DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei de 1204 de 02 de fevereiro de 2002.

RESOLVE:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar denúncia contida na CI 0151/2005/DTAN de 12 de Dezembro de 2005, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da publicação da portaria, na imprensa oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório e da ampla defesa dos servidores envolvidos.

ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2006.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Presidente da CPP

ROSANA CRISTINA PINHEIRO DE OLIVEIRA
1.º Secretário

BEATRIZ HOROKOSKI BARROZO
2.º Secretário

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao Processo Administrativo nº **155/2006**, Carta Convite nº **001/2006** e adjudico a empresa **MMA TRANSPORTES E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.190.405/0001-00, no valor Global de R\$ 48.720,00 (Quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais) referente à locação de embarcações para o apoio ao evento náutico *Brasil Sailing Cup*.

Angra dos Reis, 13 de março de 2006.

Manoel Francisco de Oliveira
Presidente

DECRETO Nº 4.899,
DE 11 DE JANEIRO DE 2006.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE BELÉM, BAIRRO BELÉM, 2º DISTRITO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 87, inciso VIII,

c/c art. 187, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no que dispõe o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública municipal, para fins de desapropriação amigável ou procedimento judicial, com fundamento no art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, área de terra que constituem os lotes 735 e 736 da Quadra 20 do Loteamento Parque Belém, bairro Belém, 2º Distrito - Angra dos Reis.

Parágrafo Único. A área de que trata o *caput* do presente artigo possui uma superfície de 720 m² (setecentos e vinte metros quadrados) e contém as seguintes características e confrontações:

• **Lote 735:** área 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados):

 Frente: 12,00 m (doze metros) para a Avenida Belém;

 Fundos: 12,00 m (doze metros) para o lote 742;

 Lateral Direita: 30,00 m (trinta metros) para o lote 736;

 Lateral Esquerda: 30,00 m (trinta metros) para o lote 734.

• **Lote 736:** área: 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados):

 Frente: 12,00 m (doze metros) para a Avenida Belém;

 Fundos: 12,00 m (doze metros) para o lote 741;

 Lateral Direita: 30,00 m (trinta metros) para o lote 737;

 Lateral Esquerda: 30,00 m (trinta metros) para o lote 735.

Art. 2º. O imóvel de que trata o presente Decreto tem por finalidade a implantação de unidades habitacionais, sendo o proprietário, Praia da Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda - PREMIL, conforme matrículas nºs: 1056 e 1055 do Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Angra dos Reis..

Art. 3º. Para efeito de imissão na posse do imóvel, a presente desapropriação é considerada de urgência, na forma do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alteração dada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º. Para fins de indenização ao proprietário, fica o imóvel referido neste Decreto avaliado em R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), nos termos do Laudo de Avaliação acostado aos autos do Processo GP nº 3.660/2005.

Art. 5º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE
 JANEIRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Secretário Municipal de Habitação

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 4.962,
DE 16 DE MARÇO DE 2006.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 87, X, “a”, da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda nº 20/2003, de 21 de agosto de 2003;

CONSIDERANDO que através do art. 220 da Lei Municipal nº 162/L.O., de 12 de dezembro de 1991 – Plano Diretor do Município, foi instituído o Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, cuja composição foi definida no art. 221 da supracitada Lei;

CONSIDERANDO as modificações efetuadas na Divisão Distrital do Município e na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, respectivamente pelas Leis Municipais nºs. 270/L.O., de 15 de abril

de 1993 e 1.500, de 30 de dezembro de 2004, as quais refletiram na composição do referido Conselho Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente a necessidade de proceder à adequação do Conselho à nova realidade do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, instituído pelo art. 220 da Lei Municipal nº 162/L.O., de 12 de dezembro de 1991, terá representação do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil Organizada, com a seguinte composição:

I – 6 (seis) representantes do Poder Executivo Municipal, a saber:

- a) Coordenador – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano;
- b) 1 (um) membro do Gabinete do Prefeito;
- c) 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- d) 1 (um) membro da Procuradoria-Geral do Município;
- e) 2 (dois) membros da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, representando os seguintes órgãos:

- 1) Gerência de Planejamento Territorial – 1º Secretário do Conselho;
- 2) Subsecretaria de Meio Ambiente;

II – 13 (treze) Representantes da Sociedade Civil Organizada, a saber:

- a) 1 (um) representante dos construtores – AECEAR (Associação das Empresas de Construção Civil e Engenharia de Angra dos Reis);
- b) 1 (um) representante do Movimento Ambiental - SAPE (Sociedade Angrense de Proteção Ecológica);
- c) 7 (sete) representantes de Associações de Moradores, sendo:
 - 1) 1 (um) da Diretoria do COMAM – Conselho Municipal das Associações de Moradores;
 - 2) 4 (quatro) representantes dos Distritos, eleitos em assembléia distrital das Associações de moradores coordenada e convocada pelo COMAM;
 - 3) 1 (um) representante da área rural – produtor rural, eleito por assembléia das associações rurais, convocada e coordenada pela Prefeitura;
 - 4) 1 (um) representante da associação de moradores da área do projeto em discussão;
 - d) 1 (um) representante do movimento sindical, eleito em assembléia dos sindicatos locais de trabalhadores, convocada pela Prefeitura;
 - e) 1 (um) representante do setor empresarial turístico – ATCV (Associação de Turismo da Costa Verde);
 - f) 1 (um) representante do CREA/RJ (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro);
 - g) 1 (um) representante da pesca, eleito em assembléia das entidades ligadas à pesca, convocada pela Prefeitura.

Parágrafo Único. A cada membro do Conselho corresponderá um suplente, na forma prevista no art. 224 da Lei Municipal nº 162/L.O./91.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE
MARÇO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Urbano

D E C R E T O Nº 4.963,
DE 17 DE MARÇO DE 2006.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DO DECRETO Nº 3.800, DE 30 DE AGOSTO DE 2004 – PRORROGA MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que através do Decreto nº 2.566, de 25 de julho de 2002, alterado pelos Decretos nºs. 2.792, de 07 de julho de 2003, 3.316, de 05 de abril de 2004 e 3.800, de 30 de agosto de 2004, foi efetuada a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente para o Biênio 2002/2004; CONSIDERANDO a necessidade de estender o mandato dos conselheiros atuais, tendo em vista os entraves para a escolha dos novos membros para o Biênio seguinte,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 2º do Decreto nº 3.800, de 30 de agosto de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º.** O mandato dos atuais membros que compõem o Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente para o Biênio 2002/2004, fica prorrogado até o dia 09 de janeiro de 2006, com fundamento no que dispõe o art. 223 da Lei Municipal nº 162/L.O., de 12 de dezembro de 1991 – Plano Diretor do Município.” (NR)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE
MARÇO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Urbano

D E C R E T O Nº 4.964,
DE 20 DE MARÇO DE 2006.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ARCEBISTO SANTOS, Nº 135, CENTRO, 1º DISTRITO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 87, inciso VIII, c/c art. 187, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no que dispõe o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública municipal, para fins de desapropriação amigável ou procedimento judicial, com fundamento no art. 5º, alínea “k”, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel conhecido como “Casa Laranjeiras”, localizado na Rua Arcebispo Santos, nº 135, Centro - Angra dos Reis, cujas características, limites e confrontações constam do Laudo de Avaliação anexo ao Processo Administrativo nº 2125/2006/GPR.

Art. 2º. O imóvel de que trata o presente Decreto tem por finalidade a preservação, recuperação e manutenção de imóvel tombado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural – INEPAC, para implantação de espaço cultural e é de propriedade de Júlio Rodrigues Laranjeiras e outros, conforme matrícula nº. 12666-A do Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis.

Art. 3º. Para efeito de imissão na posse do imóvel, a presente desapropriação é considerada de urgência, na forma do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º. Para fins de indenização aos proprietários, fica o imóvel referido neste Decreto avaliado em R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), nos termos do Laudo de Avaliação acostado aos autos do Administrativo nº 2125/2006/GPR.

Art. 5º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO
DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

**D E C R E T O Nº 4.965,
DE 23 DE MARÇO DE 2006.**

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 221 da Lei nº 162/L.O., de 12 de dezembro de 1991 – Plano Diretor do Município e no Decreto nº 4.962, de 16 de março de 2006;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Memorando nº. 097/2006/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 07 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, representando os respectivos segmentos, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**, para o Biênio 2006/2007:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Coordenadora: Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Gabinete do Prefeito:

Titular: João Massad Neto
Suplente: Carlos Alberto de Andrade Gonçalves

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Titular: Luiz Moura Bezerra de Mello
Suplente: Vingle Neves Martins

Procuradoria Geral do Município:

Titular: Francisco Lucas de Almeida Neto
Suplente: Juliana Challub Martins

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano:

Gerência de Planejamento Territorial / 1º Secretário de Conselho:

Titular: Cássio Veloso de Abreu

Suplente: Ricardo Tabet Miguel

Subsecretaria de Meio Ambiente:

Titular: João Emílio Fernandes Rodrigues

Suplente: Étore Luiz Dalboni de Souza

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

AECEAR – Associação das Empresas de Construção Civil e Engenharia de Angra dos Reis:

Titular: Rogério Salomão Musse

Suplente: Alexandre Mendonça Lucena

SAPE – Sociedade Angrense de Proteção Ecológica:

Titular: Ivan Marcelo Neves

Suplente: José Rafael Ribeiro

COMAM – Conselho Municipal das Associações de Moradores de Angra dos Reis:

Titular: Diogo Ruiz Correia

Suplente: Luiz Antônio de Souza Ferreira

Representantes das Associações de Moradores:

1º Distrito:

Titular: Sebastião de Deus Borges

Suplente: José Maurício Serra Peixoto

2º Distrito:

Titular: Leandro Correa da Silva

Suplente: Simone Gonçalves

3º Distrito:

Titular: Wardislaus Diniz

Suplente: Josias Sebastião de Deus

4º Distrito:

Titular: Ronaldo Nunes

Suplente: Elizabeth da Silva

Produtor Rural:

Titular: Dermeval de Oliveira Chaves

Suplente: Maria da Conceição

Movimento Sindical:

Titular: Azer Azevedo Filho

Suplente: Sérgio Luiz Marques Ribeiro

ATCV – Associação de Turismo da Costa Verde

Titular: Dirceu Borin

Suplente: Guilherme Franco Moreira

CREA/RJ – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

do Rio de Janeiro:

Titular: Sérgio Nogueira de Paiva

Suplente: Luciene Jordão Rabha

Entidades ligadas à Pesca:

Titular: Jediel de Castro

Suplente: André Luiz de Araújo

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de janeiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE
MARÇO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Urbano

**D E C R E T O Nº 4.966,
DE 24 DE MARÇO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 149/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **JULIANA REIS RIBEIRO BARBOZA**, para o cargo de Merendeira, Nível II, Padrão “A”, do Grupo Funcional Serviços Gerais do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO
DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA
Controlador-Geral
Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de
Administração

**D E C R E T O Nº 4.967,
DE 24 DE MARÇO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 149/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **LUCIANO DOS SANTOS MIGON**, para o cargo de Técnico em Edificações, Nível IX, Padrão “A”, do Grupo Funcional Apoio Operacional do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA
Controlador-Geral
Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 187/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 23/06/CAD.SCE, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, datado de 08 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MÁRCIA CRISTINA SMALL BRASIL DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Iniciação Cultural, da Assessoria de Planejamento Cultural, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos

PORTARIA Nº 188/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 052/06/CAD.SCE, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, datado de 09 de março de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANO DE ARAÚJO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Iniciação Cultural, da Assessoria de Planejamento Cultural, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 09 de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos

PORTARIA Nº 189/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 073/2006/SDC, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, datado de 20 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

DISPENSAR ROBERTO JORGE COTTA DE BITTENCOURT, Agente Operacional, COMDEC-2, Padrão "F", Matrícula 3441, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Emergência 24 Horas, da Subsecretaria de Operações,

da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Símbolo FG-3, a partir de 01 de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil

PORTARIA Nº 190/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 073/2006/SDC, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, datado de 20 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

DISPENSAR CLÓVIS LOPES FILHO, Agente Operacional, COMDEC-2, Padrão "F", Matrícula 4088, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Emergência 24 Horas, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Símbolo FG-3, a partir de 01 de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil

PORTARIA Nº 191/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 073/2006/SDC, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, datado de 20 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

DISPENSAR ANTÔNIO BERNARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Agente Operacional, COMDEC-2, Padrão "F", Matrícula 3437, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Emergência 24 Horas, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Símbolo FG-3, a partir de 01 de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil

PORTARIA Nº 192/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 073/2006/SDC, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, datado de 20 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

DISPENSAR JORGE DE SOUZA MOREIRA FILHO, Agente Operacional, COMDEC-2, Padrão "F", Matrícula 2501, da Função Gratificada de Chefe

de Seção de Emergência 24 Horas, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Símbolo FG-3, a partir de 01 de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil

PORTARIA Nº 193/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 074/2006/SDC, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, datado de 20 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR ROBERTO JORGE COTTA DE BITTENCOURT, Agente Operacional, COMDEC-2, Padrão "F", Matrícula 3441, para a Função Gratificada de Chefe de Seção de Emergência 24 Horas, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Símbolo FG-2, a partir de 01 de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil

PORTARIA Nº 194/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 074/2006/SDC, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, datado de 20 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

DESIGNAR CLÓVIS LOPES FILHO, Agente Operacional, COMDEC-2, Padrão "F", Matrícula 4088, para a Função Gratificada de Chefe de Seção de Emergência 24 Horas, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Símbolo FG-2, a partir de 01 de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil

PORTARIA Nº 195/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 074/2006/SDC, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, datado de 20 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTÔNIO BERNARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Agente Operacional, COMDEC-2, Padrão "F", Matrícula 3437, para a Função Gratificada de Chefe de Seção de Emergência 24 Horas, da Subsecretaria de

Operações, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Símbolo FG-2, a partir de 01 de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil

PORTARIA Nº 196/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 074/2006/SDC, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, datado de 20 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

DESIGNAR JORGE DE SOUZA MOREIRA FILHO, Agente Operacional, COMDEC-2, Padrão "F", Matrícula 2501, para a Função Gratificada de Chefe de Seção de Emergência 24 Horas, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Símbolo FG-2, a partir de 01 de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil

PORTARIA Nº 197/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 074/2006/SDC, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, datado de 20 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS RENATO HILÁRIO, Técnico de Oficina, Nível V, Padrão "A", Matrícula 11669, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Transporte, da Coordenação de Manutenção e Transportes, da Gerência de Controle de Operações, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Símbolo FG-2, a partir de 01 de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil

PORTARIA Nº 198/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 074/2006/SDC, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, datado de 20 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Monitoramento Ambiental, da Subsecretaria de Defesa Civil,

da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Símbolo CC-4, a partir de 01 de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil

RESOLUÇÃO Nº 018/2006/CGM

DIVULGA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2005.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Demonstrativo Consolidado do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, referente ao 3.º quadrimestre de 2005, composto dos Anexos I, V, VI e VII, em cumprimento ao disposto no artigo 4º-A da Deliberação TCE/RJ nº 218/2000, acrescido pela Deliberação TCE/RJ nº 222/2002.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 28 DE MARÇO DE 2006.

LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2005

LRF, art 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Jan/2005 até Dez/2005
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	113.510,8
Pessoal Ativo	117.636,2
Pessoal Inativo e Pensionista	6.270,6
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	10.396,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.270,6
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.547,5
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	411,0
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 8º, art. 57 da CF)	167,0
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	1.478,8
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RPPS (III)	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)	114.989,4
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	264.648,6
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	43,45 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>	158.789,2
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>	150.849,7

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2005

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	9,3	Depósitos	2.501,0
Bancos	18.959,8	Consignações	2.132,8
Conta Movimento	4.182,9	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	388,2
Contas Vinculadas	14.776,7	Restos a Pagar Processados	3.977,1
Aplicações Financeiras	97,1	Do Exercício	2.915,7
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	1.061,4
Repasse Orçamentário Não-Recebido até 31/12 ¹	0,0	Outras Obrigações Financeiras	20.909,6
<i>Pela Câmara Municipal</i>	0,0	Credores Diversos	0,0
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	0,0	Serviços da Dívida	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	<i>Precatórios Não-Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasse Orçamentário Não-Transferido até 31/12	0,0
		<i>Para Câmara Municipal</i>	0,0
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	20.909,6
SUBTOTAL	19.066,0	SUBTOTAL	27.387,7
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	8.321,7	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	0,0
TOTAL	27.387,7	TOTAL	27.387,7
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			11.178,4
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	0,0
Bancos	23.107,4	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	0,0	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	23.107,4	Restos a Pagar Processados	0,0
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasse Orçamentário Não - Recebido Até 31/12	0,0	Outras Obrigações Financeiras	9,6
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	0,0
		<i>Precatórios Não Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	9,6
SUBTOTAL	23.107,4	SUBTOTAL	9,6
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	23.097,8
TOTAL	23.107,4	TOTAL	23.107,4
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			9,6
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			23.088,2
DEFICIT	0,0	SUPERAVIT	3.588,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

*-Repasso orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 28/03/2006 09:03h

Anexo V do DCRGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2005

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos					Do Exercício	Fonte		
	Processados		Não Processados						
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Do Exercício	Fonte				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA									
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	108,8	2.004,2	0	6.932,1	0	3.920,7	0,0		
	0,0	2,1	4	4.069,5	4	3.420,6	0,0		
	0,0	10,0	5	335,8	5	2.428,3	0,0		
	253,7	24,5	12	1.740,6	12	1.921,7	0,0		
	0,0	110,9	15	405,4	15	391,8	0,0		
	0,0	0,0	16	0,0	16	0,0	0,0		
	28,4	0,0	17	0,0	17	0,0	0,0		
	0,6	257,4	18	0,0	18	0,0	0,0		
	0,0	0,0	97	0,0	97	0,0	0,0		
	1,7	3,9	99	47,7	99	1.713,8	0,0		
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0		
	0,0	0,0	99	0,0	99	0,0	0,0		
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0		
	0,0	0,0	12	0,0	12	0,0	0,0		
	0,0	0,0	16	0,0	16	0,0	0,0		
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	9,6	19	15,2	0,0		
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	16,3	0	79,8	0	4,1	0,0		
	0,0	0,3	12	13,2	12	57,8	0,0		
	0,0	2,9	17	6,0	17	0,0	0,0		
ADMINISTRAÇÃO INDIRE									
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,2	36,3	0	130,5	0	566,3	0,0		
	0,0	71,7	4	132,4	4	0,0	0,0		
	0,0	180,9	10	419,4	10	0,0	0,0		
	0,0	8,2	12	241,8	12	0,0	0,0		
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	170,3	174,6	0	1.955,2	0	0,0	0,0		
	3,1	0,0	12	6,5	12	164,3	0,0		
	494,7	0,0	16	1.059,1	16	1.700,8	0,0		
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	0,0	11,5	0	107,8	0	135,7	0,0		
	0,0	0,0	12	72,3	12	0,0	0,0		
TOTAL	1.061,5	2.915,7		17.764,7		16.441,1	0,0		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR							Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos					Do Exercício			
	Processados		Não Processados						
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício						
00 - ORDINÁRIOS	279,2	2.243,0		9.205,4		4.628,8	0,0		
04 - ROYALTIES PETRÓLEO	0,0	73,8		4.202,0		3.420,6	0,0		
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	10,0		335,8		2.428,3	0,0		

10 - DIRETAM. ARRECADADO	0,0	180,9	419,4	0,0	0,0
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - CONVÊNIOS	256,9	33,0	2.074,4	2.143,8	0,0
15 - FUNDEF	0,0	110,9	405,4	391,8	0,0
16 - SUS	494,7	0,0	1.059,1	1.700,8	0,0
17 - SNAS	28,4	2,9	6,0	0,0	0,0
18 - FNDE	0,6	257,4	0,0	0,0	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	0,0	9,6	15,2	0,0
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
99 - DIVERSAS	1,6	3,9	47,7	1.713,8	0,0
TOTAL	1.061,5	2.915,7	17.764,7	16.441,1	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 28/03/2006 09:04h

Anexo VI do DCRGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2005

LRF, art 54 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	114.989,4	43,45 %
Limite Legal (incoiso III, art. 19 da LRF)	158.789,2	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	150.849,7	57,00 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	10.289,3	3,88 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	317.578,3	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	58.222,7	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	42.343,8	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	17.764,7	16.441,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

José Nicodemus de Amorim

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 28/03/2006 09:04h

Anexo VIII do DCRGF